

# *Projeto Pedagógico*

INSTITUTO DO LEGISLATIVO PAULISTA



Instituto do Legislativo Paulista  
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

2020

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
MESA DIRETORA**

Presidente: Cauê Macris  
1º Secretário: Enio Tatto  
2º Secretário: Milton Leite Filho  
1º Vice-Presidente: Gilmaci Santos  
2º Vice-Presidente: Ricardo Madalena  
3º Vice-Presidente: Coronel Telhada  
4º Vice-Presidente: Barros Munhoz  
3º Secretário: Bruno Ganem  
4º Secretário: Léo Oliveira

**INSTITUTO DE ESTUDOS, CAPACITAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS DO PODER LEGISLATIVO DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
(INSTITUTO DO LEGISLATIVO PAULISTA – ILP)**

Diretor Presidente: Vinícius Schurgelies  
Diretora Executiva: Tatiana Lima Sarmiento Panosso

**PROJETO PEDAGÓGICO ILP**

Any Ortega  
Camila Dobner Pereira  
Paula Virginia Schneider Pereira  
Stanley Plácido da Rosa Silva  
Vinicius Schurgelies

Obra da Capa  
Wassily Kandinsky – Winter Landscape, 1909 (Domínio Público)

©ILP/ALESP  
Direitos Autorais Reservados

**Instituto de Estudos, Capacitação e Políticas Públicas do Poder Legislativo do  
Estado de São Paulo (Instituto do Legislativo Paulista – ILP)**  
Avenida Sargento Mário Kozel Filho s/nº - 04005-080 – São Paulo – Brasil  
(11) 3886-6288 / [ilp@al.sp.gov.br](mailto:ilp@al.sp.gov.br) / [www.al.sp.gov.br/ilp](http://www.al.sp.gov.br/ilp)



## Sumário

### **1. INTRODUÇÃO**

- 1.1. Apresentação do Projeto Pedagógico
- 1.2. Concepção e princípios do projeto
- 1.3. Objetivos e abrangência

### **2. O ILP**

- 2.1. Fundamentação legal
- 2.2. Princípios de atuação
- 2.3. Histórico

### **3. DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL**

- 3.1. Estrutura e gestão
- 3.2. Infraestrutura e recursos
- 3.3. Equipes de trabalho
- 3.4. Vínculos internos
- 3.5. Parcerias externas
- 3.6. Área de estágio

### **4. IDENTIDADE DO ILP COMO ESCOLA DO PARLAMENTO**

- 4.1 Missão
- 4.2. Público-alvo e formas de atuação

### **5. PLANO DE AÇÃO**

- 5.1. Atividades de pesquisa
- 5.2. Atividades de formação, extensão político-legislativa e extensão cultural e técnico-científica
- 5.3. Publicações e política editorial
- 5.4. Comunicação social
- 5.5. Colaboração institucional interna e externa
- 5.6. Colaboração externa voluntária
- 5.7. Supervisão de estágio
- 5.8. Avaliação institucional

### **6. PROCESSO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

- 6.1. Concepção de avaliação institucional
- 6.2. Instrumentos de avaliação



## 1. INTRODUÇÃO

### 1.1. Apresentação do Projeto Pedagógico Institucional

Num mundo complexo, em que os interesses são conflitantes e as transformações são velozes, significativas e constantes, e em que novos desafios confrontam as estruturas e colocam em xeque procedimentos estabelecidos, é cada vez mais necessária a integração entre trabalho, política e conhecimento, como fundamentos para uma atitude crítica frente ao mundo e à sociedade. O capital cultural, apesar de intangível, é o recurso mais valioso e estratégico na vida das instituições, e a otimização e maior circulação desses recursos são fundamentais para que a ALESP não apenas acompanhe o processo de transformação da sociedade, mas seja protagonista nas discussões dos temas sociais e políticos de interesse da população.

A crescente complexidade e o processo de modernização da sociedade demandam reflexão sobre as concepções de democracia, de projetos políticos e de ações públicas, pois não há respostas simples e prontas para tais temas. Tais desafios impactam diretamente o ILP, que não se pauta apenas por fornecer informações aos usuários de seus serviços, preocupando-se cada vez mais em agregar iniciativas que subsidiem o debate político, a produção legislativa, contribuam para o aprimoramento do trabalho na ALESP e fomentem a participação da coletividade.

## **1.2. Concepção e princípios do projeto**

Neste contexto, o projeto pedagógico institucional do ILP – Instituto de Estudos, Capacitação e Políticas Públicas do Poder Legislativo do Estado de São Paulo, denominado Instituto do Legislativo Paulista – consiste, como qualquer projeto pedagógico entendido na acepção contemporânea do termo, em um documento que, a partir da reflexão sobre as características da escola e de sua missão, de seu público, de suas experiências anteriores e de seus recursos, proponha formas de implementação de ações que levem à consecução de suas metas e permita, em processo continuamente avaliado.

Neste projeto pedagógico, portanto particularizado nos termos de uma escola de parlamento vinculada a uma instituição legislativa, partindo-se de seu histórico de atuação, das atribuições legais e da missão institucional definida, serão propostos eixos de atuação, formas de organização do trabalho pedagógico-acadêmico e suas ferramentas, mecanismos de gestão organizacional e instrumentos de avaliação, que se propõem sejam desenvolvidos pelo instituto ao longo do próximo ano, revistos se e quando necessário.

## **1.3. Objetivos e abrangência**

O projeto pedagógico do ILP objetiva, portanto, a definição de parâmetros de atuação em futuro próximo e, a partir deles, as maneiras pelas quais seu trabalho deverá ser organizado e seus esforços direcionados, assim como as formas de se avaliar o andamento do processo e se implementar eventuais correções de rota.

Tais aspectos são entendidos como fundamentais para a definição de uma atuação sistêmica, integrando as iniciativas às circunstâncias e demandas institucionais internas, e abrangendo as parcerias e colaborações voluntárias externas.



## 2. O INSTITUTO DO LEGISLATIVO PAULISTA

### 2.1. Fundamentação legal

A necessidade de capacitação dos servidores públicos e a profissionalização da Administração Pública, discutidas há tempos, foram inseridas na Carta Magna por meio da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, que no § 2º do artigo 39 afirmou que “A União, os Estados e o Distrito Federal manterão escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira, facultada, para isso, a celebração de convênios ou contratos entre os entes federados.”

O investimento público em capacitação era, e ainda é, imprescindível em todos os poderes e em todos os níveis de governo, o que levou, portanto, à criação de instituições aptas a aperfeiçoar as competências funcionais dos servidores públicos.

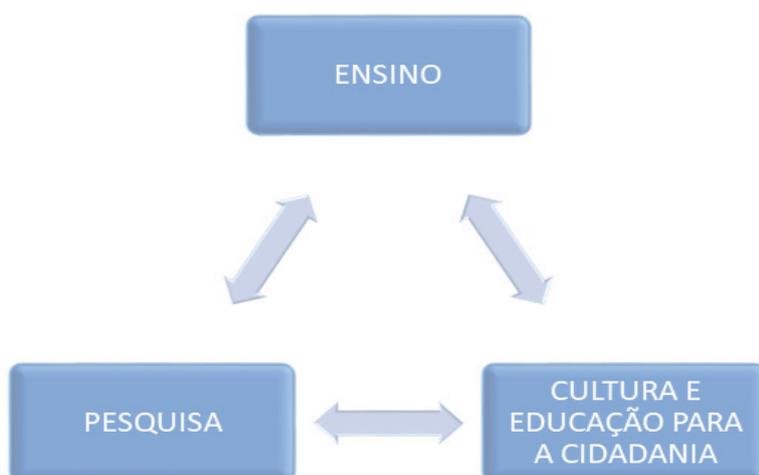
Dentro desse cenário, mas indo mais além do que uma escola para os servidores públicos do Parlamento do Estado, está o ILP – Instituto do Legislativo Paulista, criado pela Mesa da Assembleia Legislativa por meio da **Resolução nº 821, de 14 de dezembro de 2001 (anexa)**. Nela, constam os objetivos e a estrutura do Instituto de Estudos, Capacitação e Políticas Públicas do Poder Legislativo do Estado de São Paulo.

## 2.2. Princípios de atuação

Para produzir, agregar e disseminar conhecimento, o Instituto norteia sua atuação com fundamento em algumas ideias basilares, a saber:

- o desenvolvimento das qualidades laborais dos servidores públicos é estratégico, com reflexos diretos na melhoria do serviço público prestado e, conseqüentemente, na otimização do Poder Legislativo do Estado, com todas as atribuições que lhe são próprias;
- o diálogo direto com as atividades parlamentares e com outros poderes do Estado é indispensável para a definição de várias ações do ILP, que busca enriquecer o debate político e contribuir com a atuação do Governo;
- a interlocução com a sociedade é vital e é incentivada por meio das atividades oferecidas pelo ILP, a fim de reforçar a educação política.
- a comunicação institucional, interna e externa, é primordial na medida em que divulga as ações do Instituto, fortalecendo o Poder Legislativo e a própria democracia.

Extraímos, com base nas concepções antes elencadas, alguns eixos estratégicos fundamentais que orientam a atuação do instituto. O eixo “Ensino” reúne as ações de capacitação e disseminação de conhecimento aos funcionários da ALESP e aos cidadãos. No eixo “Pesquisa”, o objetivo é oferecer subsídios de cunho técnico-científico para orientar a ação do Poder Público no Estado de São Paulo. O eixo “Cultura e Educação para a Cidadania” tem o objetivo de disseminar à população vivências de construção de conhecimento e instrumentos para o exercício consciente da cidadania.



### 2.3. Histórico

A reforma administrativa trazida pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, já mencionada anteriormente, provocou avanços na Administração Pública e marcou a preocupação com a capacitação dos servidores públicos. Criadas no bojo do processo de modernização das Casas Legislativas, as escolas do legislativo foram estruturas inicialmente concebidas para potencializar o investimento nos quadros profissionais em termos de capacitação, em função das particularidades das atividades parlamentares, uma vez que o perfil de profissional dos servidores do Poder Legislativo exige competências, habilidades e formações específicas. Tal papel tem evoluído significativamente nas últimas décadas, tendo as escolas de parlamento se desenvolvido como instituições acadêmicas e polos de educação política.

Ao longo dos seus quase 20 anos de existência, o ILP também tem se aprimorado e, hoje, realiza atividades de capacitação de servidores, incluindo cursos de pós-graduação em parceria com instituições universitárias de ponta – o que se tornou, durante os anos, uma marca de significativa qualidade de oferecimento de capacitação aos quadros da ALESP – a, promove eventos e cursos de educação política e em temas de relevante interesse para toda a sociedade, apoia pesquisas que contribuem para a tomada de decisões do governo e o aprimoramento de deliberações legislativas no que se refere às políticas públicas prioritárias, viabiliza debates sobre temas diversos de relevante repercussão social que favorecem tanto a elaboração de projetos de lei quanto às ações concretas a serem exercidas pelo Poder Executivo, com quem mantém estreita interlocução.

São muitos os campos de atuação, mas todos convergem para o fortalecimento do Poder Legislativo e da sociedade democrática, tendo o ILP se tornado, em verdade, em função de seu desenvolvimento, uma instituição que vai muito além de uma escola para os servidores do Parlamento do Estado.



### 3. DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL

#### 3.1. Estrutura organizacional

A estrutura organizacional do ILP busca atender as demandas definidas na Resolução nº 821, de 14 de dezembro de 2001, e do Ato da Mesa nº 11, de 16 de abril de 2019, bem como das alterações posteriores. Orientado pelo princípio de gestão participativa, o ILP privilegia uma política de decisões colegiadas e democráticas.

A estrutura organizacional compreende:

- 1 (um) Diretor-Presidente e;
- 2 (dois) Diretores-Executivos

Todos os diretores são indicados pela Mesa da Assembleia Legislativa, sendo pelo menos um deles escolhido entre os servidores do Quadro Permanente do QSAL, com prejuízo do desempenho das atribuições de seus cargos efetivos, e que possuam nível superior completo.

- Duas Coordenadorias

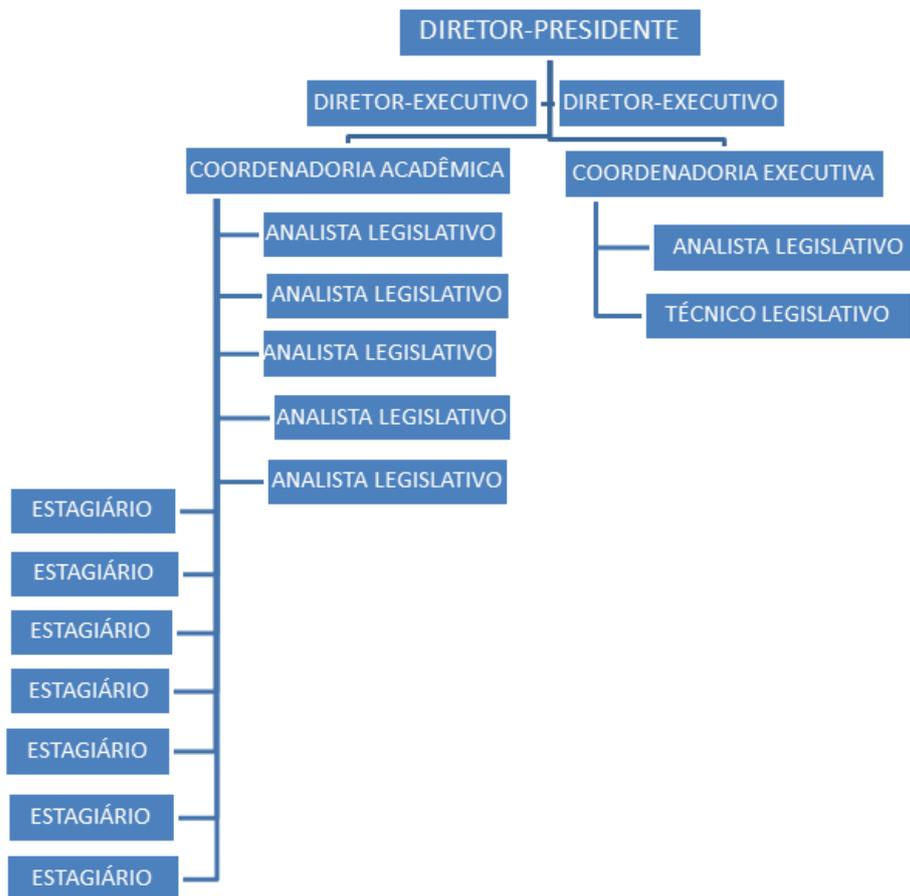
As Coordenadorias, instituídas internamente para organização e acompanhamento dos trabalhos, são as seguintes:

- Coordenadoria Executiva
- Coordenadoria Acadêmica

Os coordenadores são escolhidos entre os servidores lotados no ILP, sem qualquer cargo formal. As Coordenadorias têm suas competências e atribuições definidas pelo Diretor-Presidente. Cada Coordenador executa suas atribuições em harmonia com os demais servidores, mantendo a Diretoria Colegiada a par do desenvolvimento dos trabalhos a ele vinculados ou delegados.

São responsabilidades das Coordenadorias:

- I. Estabelecer as rotinas administrativas e operacionais de suas áreas de atuação;
- II. Dialogar permanentemente com a Diretoria Colegiada, a fim de que haja harmonia nas decisões internas com às instâncias institucionais da Assembleia Legislativa;
- III - Zelar pelo cumprimento do das atividades programadas;
- IV - Realizar a elaboração de relatórios de informação.



### **3.2. Infraestrutura e recursos**

A operação do ILP se realiza nos espaços destacados:

- Sala de Aula
- Sala Administrativa
- Sala da Diretoria
- Plenários
- Ambientes Virtuais

### **3.2. Equipes de trabalho**

Com relação aos colaboradores, o ILP conta com uma equipe multidisciplinar, ou seja, com perfis representativos de diversas áreas do conhecimento. Atualmente são 11 profissionais, sendo um diretor-presidente, um diretor executivo, oito servidores efetivos do Quadro Permanente do QSAL e um servidor afastado do Poder Executivo. A estrutura da equipe também é motivo de análise por parte da instituição em virtude da movimentação interna de servidores, da eventual possibilidade de aposentadoria e da especificidade das atividades desenvolvidas. Aos profissionais, somam-se sete vagas de estágio.

### **3.3. Vínculos internos**

Em sua organização administrativa, o ILP conta com o suporte de setores ligados à Assembleia Legislativa, dentre os quais destacamos:

- Procuradoria
- Departamento de Comissões
- Departamento de Recursos Humanos
- Departamento de Serviços Gerais
- Departamento de Finanças
- Departamento de Comunicação
- Departamento de Informática e Desenvolvimento Organizacional

Como suporte institucional, destacamos:

- Mesa Diretora
- Secretaria Geral Parlamentar
- Secretaria Geral de Administração

### **3.4. Parcerias externas**

O estabelecimento de convênios e acordos de cooperação institucional e acadêmica, bem como o desenvolvimento de parcerias com instituições governamentais de qualquer nível federativo, de ensino, pesquisa, ciência e inovação, agências de fomento e organizações da sociedade civil são fundamentais para o cumprimento da missão institucional do ILP. As parcerias, formalizadas ou não, devem promover o intercâmbio de experiências, difusão de conhecimento, fortalecimento institucional e ampliação das atividades voltadas à educação e formação interna e externa, de caráter eventual e continuado, nas modalidades presencial e à distância.

Às parcerias externas institucionais soma-se a parceria técnico-acadêmica voluntária, cujo apoio tem se revelado de grande importância na viabilização de eventos de alto nível e grande abrangência em termos de extensão cultural. Para tanto, o ILP conta com um quadro estável de colaboradores voluntários, de reconhecida qualidade profissional.

### **3.5. Área de Estágio**

O ILP, por intermédio do Serviço de Planejamento de Recursos Humanos, oferece vagas para atividades de estágio conforme verificação da existência da compatibilidade curso-função. Esse processo tem por objetivo assegurar a qualidade do estágio de formação profissional dos estudantes, respeitando as necessidades do Instituto.



## **4. IDENTIDADE DO ILP COMO ESCOLA DO PARLAMENTO**

O Instituto do Legislativo Paulista (ILP) foi criado, em 2001, para fortalecer a estrutura interna da Assembleia através de programas de capacitação e aperfeiçoamento de seus servidores, intercâmbios com organizações do Estado e da sociedade civil, a fim de promover sugestões de políticas públicas afinadas às demandas da população paulista. Compete-lhe também promover pesquisas e debates que subsidiem os trabalhos parlamentares e capacitação de lideranças sociais para orientar a legislação participativa e acompanhar as ações da Assembleia.

A atuação do ILP parte do pressuposto de que a produção do conhecimento e a melhor compreensão dos campos de estudo das práticas políticas e legislativas, principalmente no âmbito estadual, levam ao aperfeiçoamento dos canais de interlocução entre a área técnica e política para subsidiar as ações do Poder Legislativo na proposição de políticas públicas.

### **4.1 Missão**

Inicialmente, as escolas do legislativo foram criadas, como visto, para exercer papel de capacitação, com a função de elaborar programas de formação e aperfeiçoamento dos servidores públicos. Atualmente, o Instituto do Legislativo Paulista (ILP) se insere como parte do movimento de modernização das Casas Legislativas, desenvolvendo programas em parceria com os departamentos da casa (Recursos Humanos e de Comissões), que visam a uma atuação ativa dos servidores para o constante aprimoramento das atividades exercidas pela Assembleia, de forma a beneficiar a população a quem o Legislativo deve representar.

O ILP também desenvolve trabalhos visando aproximar-se aos legislativos municipais, para dar-lhes suporte. Pretende atender funcionários de Câmaras Municipais em cursos presenciais e a distância e organizar eventos voltados à capacitação de agentes políticos dos municípios (Vereadores e Prefeitos).

### **4.2 Público-alvo e formas de atuação**

O ILP atua em duas frentes, a interna e a externa. Atende o público interno da ALESP ofertando iniciativas de formação, capacitação e troca de experiências, incluindo-se cursos de pós-graduação em nível de especialização, em áreas de interesse dos departamentos da casa desde que enviados ao ILP. Também produzirá e fomentará publicações técnico-acadêmicas e didáticas para reflexão e debate, em formato adequado, de modo a potencializar sua abrangência.

Os programas de capacitação voltados ao público interno levam em conta que a multiplicidade de temas, tratados no cotidiano do poder legislativo, requer de seus funcionários atualização profissional, além do conhecimento de sua área de formação, e uma visão multidisciplinar compatível com a complexidade das atividades. A Assembleia Legislativa obviamente também sofre os impactos desta nova realidade e precisa se organizar para fazer frente aos novos desafios pois raramente as questões que se apresentam no trabalho cabem apenas em uma área do conhecimento. Ainda que lacunar, esse saber tem sido em boa parte produzido pelos próprios funcionários, que o adquirem e lapidam no decorrer das atividades e nas práticas diárias, a serviço do Parlamento. Contudo, o ritmo do trabalho cotidiano raramente propicia um espaço de reflexão e sistematização do conhecimento acumulado. É necessário que o servidor da ALESP tenha suporte institucional para que esteja apto a trabalhar em contextos multidisciplinares, elevando o padrão de qualidade e a produtividade da instituição.

Já as atividades voltadas para o público externo têm como objetivo facilitar a apropriação, pela sociedade paulista, de sua Casa Legislativa, oferecendo meios para que compreenda o funcionamento de seu Parlamento, a fim de melhor interagir com seus representantes e buscar mais eficiência e melhores resultados. Tem também o intuito de, através do esclarecimento a respeito de temas ligados à política, contribuir para a formação de cidadãos mais conscientes do seu papel na sociedade e do papel de seus representantes.

Outra frente importante de atuação do ILP diz respeito às ações institucionais, aos estudos e às pesquisas. Têm por objetivo o apoio aos trabalhos parlamentares, a melhoria de qualidade do debate político no Poder Legislativo e a produção e sistematização do conhecimento a ser aplicado nas diversas políticas públicas e propostas de desenvolvimento para o Estado de São Paulo.

Tais atividades, que têm sido desenvolvidas, prioritariamente, através de parcerias com Institutos de Pesquisas, Universidades e organizações não governamentais, serão estendidas e sistematizadas. Trabalhos produzidos por alunos de nossos cursos, estudos e pesquisas de especialistas e outros textos de interesse do Poder Legislativo poderão ser melhor divulgados com a edição de uma revista, de caráter mais técnico e acadêmico, a ser criada pelo ILP ainda neste biênio. Trabalharemos para que esta publicação tenha um conselho editorial e revisores independentes de sorte a se qualificar e ser, futuramente, considerada uma referência na área de estudos legislativos.



## 5. PLANO DE AÇÃO

O ILP organizará suas iniciativas a partir das seguintes categorias:

- atividades de pesquisa
- atividades de formação
- atividades de extensão político-legislativa
- atividades de extensão cultural e técnico-científica
- publicações e política editorial
- comunicação social
- colaboração institucional interna e externa
- gestão da organização física e infraestrutura
- supervisão de estágio
- avaliação institucional

### 5.1. Atividades de pesquisa

O ILP realizará sistematicamente pesquisas, de caráter aplicado, nas seguintes fontes, com a finalidade de nortear suas iniciativas, colocando-as como parâmetros para suas demais atividades:

- a) Proposições legislativas de períodos anteriores, coletadas no banco de dados da ALESP, e analisadas conforme método definido em protocolo específico;
- b) Discussões no âmbito das Comissões Temáticas da ALESP;
- c) Temáticas de repercussão social relevante;

As atividades de pesquisa e sua análise ficarão a cargo de equipe especificamente constituída, sob responsabilidade de analistas legislativos ou função equivalente. Estas pesquisas serão consubstanciadas, semestralmente, em relatório específico, que servirá de subsídio e orientará a programação semestral.

Inclui-se aqui a divulgação e avaliação dos resultados do IPRS (Índice Paulista de Responsabilidade Social), conforme previsto na Resolução ALESP 821/2001, do IPVS (Índice Paulista de Vulnerabilidade Social) e do IDM (Índice de Desenvolvimento Municipal).

## **5.2. Atividades de formação, extensão político-legislativa e extensão cultural e técnico-científica.**

### *Formação*

Tratam-se de iniciativas como o oferecimento de palestras, seminários, ciclos de conferências, debates, minicursos etc., que tenham por objetivo a capacitação em temas ou ferramentas específicas, direcionadas ao público interno ou externo, nos campos do processo legislativo ou outras temáticas instrumentais referentes ao desenvolvimento do trabalho do ILP e da ALESP.

Inclui-se aqui o oferecimento, já tradicional no ILP, de cursos de pós-graduação *latu-sensu*, em nível de especialização, no campo de políticas públicas e ciência política, em parceria com instituições universitárias.

### *Extensão político-legislativa*

Incluem-se iniciativas como o oferecimento de palestras, seminários, ciclos de conferências, debates e minicursos etc., que tenham por objetivo a reflexão e difusão de conhecimento sobre o parlamento, a atividade legislativa e a política, suas práticas e fundamentos.

Nesta categoria está o Parlamento Jovem paulista, programa da ALESP que visa a participação da juventude na vivência da atividade política, em parceria com a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.

### *Extensão cultural e técnico-científica*

Compreende iniciativas como o oferecimento de palestras, seminários, ciclos de conferências, debates e minicursos etc., que tenham por objetivo a divulgação e reflexão sobre temas socialmente relevantes à contemporaneidade, de caráter cultural e técnico-científico.

### *Operacionalização*

A gestão das atividades de formação, extensão político-legislativa e de extensão cultural e técnico-científica terá por base equipes curatoriais específicas por evento, responsáveis pela integralidade do processo, organizadas da seguinte forma:

- Um curador (analista legislativo ou função equivalente)
- Um curador-associado (preferencialmente analista legislativo ou função equivalente)
- Ao menos dois estagiários, com ênfases nos processos acadêmicos e de comunicação social.

A definição da composição das equipes curatoriais dar-se-á, em dada demanda, pela equipe do ILP, levando-se em conta a disponibilidade do serviço.

Compete à equipe curatorial:

- a) A formatação do evento (definição do tipo de atividade, datas, duração, meio de efetivação presencial ou virtual, tipo de plataforma, número de vagas etc.)
- b) A comunicação com os colaboradores envolvidos, incluindo-se a avaliação do conteúdo em termos de sua pertinência e adequação.
- c) O planejamento da divulgação (abertura de inscrições, conteúdo divulgado, subsídios para a elaboração de material de divulgação, prazos de divulgação etc.)
- d) A efetivação do evento (envio de confirmações e links, abertura e fechamento, mediações se for o caso, gerenciamento de chats etc.).
- e) A certificação de participantes e colaboradores.
- f) A análise dos instrumentos de avaliação e elaboração do relato de curso.
- g) A preparação de material de divulgação pós-evento.

O processo curatorial será instruído a partir de protocolo específico, a ser adaptado em função das particularidades de cada tipo de atividade.

A realização das atividades elencadas se dar-se-á a partir de programação estabelecida semestralmente, nos meses de dezembro e junho, respeitando-se a capacidade de gerenciamento e operacionalização destas pela equipe do ILP, bem como a conveniência do serviço.

A iniciativa do oferecimento das atividades poderá vir:

- a) Da equipe do ILP, após a identificação de demandas a partir das atividades de pesquisa;
- b) De demandas internas da ALESP, especificamente formuladas e enviadas ao ILP por canais específicos a serem definidos e divulgados;
- c) De propostas espontaneamente encaminhadas por colaboradores externos; neste caso, além dos requisitos citados na introdução, haverá avaliação da pertinência e conveniência por parte das equipes curatoriais.
- d) De demandas formuladas pelo público, por meio dos canais sociais do ILP.
- e) De iniciativas propostas por instituições parceiras.

### 5.3. Publicações e política editorial

O ILP produzirá sistematicamente publicações seriadas (*Cadernos do ILP: Ensino – Pesquisa – Extensão Cultural* e *Revista do ILP*) e a série “*Dicionários*” do ILP, no campo de ciência política e políticas públicas, sem prejuízo de eventuais iniciativas produzidas a partir de demandas relevantes, ou desenvolvidas em conjunto com instituições parceiras.

Os *Cadernos do ILP: Ensino – Pesquisa – Extensão Cultural* são uma publicação institucional de livre acesso e distribuição, cujo objetivo é contribuir para a consecução das atribuições de ensino, extensão e suporte à atividade parlamentar do Instituto do Legislativo Paulista. Com revisão editorial do conteúdo submetido, divulgam trabalhos produzidos no âmbito das atividades do ILP, relatórios técnicos ou textos didáticos de apoio aos cursos ou palestras ministradas, bem como artigos originais e inéditos de cunho científico-cultural e de reflexão livre na área de política pública e gestão, estes submetidos à revisão por parte de corpo consultivo qualificado. Recebem, analisam e expõem contribuições provenientes do amplo espectro do pensamento da sociedade, respeitados os princípios democráticos e disposições constitucionais da Federação e do Estado de São Paulo.

Já a *Revista do ILP* é uma publicação institucional de caráter técnico-científico e cultural, de livre acesso e distribuição, cujo objetivo é contribuir para a consecução das atribuições de pesquisa e extensão do Instituto do Legislativo Paulista. Com revisão pelos pares do conteúdo submetido, divulga artigos originais e inéditos de pesquisa ou discussão teórica ou revisão, nos campos da ciência política, políticas públicas, governo e gestão pública, bem como em temas técnico-científicos de relevante interesse social contemporâneo. Recebe, analisa e expõe contribuições provenientes do amplo leque de pensamento que constitui a cultura, respeitados os princípios democráticos e disposições constitucionais da Federação e do Estado de São Paulo.

A série de *Dicionários* do ILP continuará a ser produzida, com a meta de pelo menos um volume por ano, adotando-se o critério temático para a chamada de contribuições. Todas as publicações do ILP serão disponibilizadas em livre acesso no site da instituição, bem como compartilhadas por outras formas convenientes. As publicações contarão com uma editoria permanente, assessorada por uma equipe editorial específica, que atuará sem prejuízo de outras atribuições.

#### **5.4. Comunicação social**

O ILP prosseguirá e incrementará sua inserção na sociedade, por meio das redes sociais nas quais já atua e da rede Alesp. É de grande interesse da instituição aprimorar seus canais de comunicação com o público, possibilitando, além da ampla divulgação de suas atividades, respostas efetivas, em tempo razoável, para as demandas e solicitações externas e internas. Para tanto, constituir-se-á em atividade-meio, trabalhando em estrita colaboração com os desenvolvedores de atividades-fim (“acadêmicas”), tendo a visão sistêmica como baliza das ações.

#### **5.5. Colaboração institucional interna e externa**

No contexto interno, o ILP buscará estreitar sua colaboração e entrosamento com setores da ALESP diretamente relacionados a seu campo de atuação, notadamente as áreas de Comissões e Treinamento.

No âmbito externo, o ILP promoverá a colaboração, reforçando parcerias existentes e fomentando novas oportunidades, com entidades congêneres nos níveis estadual, municipal e federal, no âmbito dos poderes legislativo, executivo e judiciário, assim como com entidades da sociedade civil de atuação nos campos das políticas públicas e da educação política, guardado o princípio do interesse público. Ainda, buscará parcerias com instituições de ensino e pesquisa que se disponham a colaborar com a missão do Instituto.

#### **5.6. Colaboração externa voluntária**

O ILP continuará a fomentar a participação de quadros acadêmico-profissionais de relevante saber e capacitação, provenientes da sociedade civil ou outras instituições, em suas atividades de ensino e extensão e em suas publicações, na forma de colaborações voluntárias e gratuitas que serão reconhecidas pelo Instituto como de relevante interesse.

### **5.7. Gestão da organização física e infraestrutura**

O ILP adaptará sua estrutura e modo de funcionamento ao contexto das modificações sofridas pela sociedade em decorrência do impacto das novas tecnologias de informação e das restrições vigentes no contexto pandêmico.

A experiência do ano de 2020 mostrou que o modo virtual potencializa o alcance das iniciativas da instituição, viabilizando inclusive a participação de colaboradores cuja participação normalmente não se viabilizaria presencialmente. Aumentou-se, desta forma, a abrangência geográfica da atuação, que se tornou nacional e, eventualmente, internacional.

Desta maneira, pretende-se prosseguir com as iniciativas virtuais, conjugando-as, quando possível e oportuno, com atividades presenciais tradicionais. Sendo assim, o ILP tem preocupação em adaptar suas práticas às plataformas virtuais.

### **5.8. Supervisão de estágio**

Como uma instituição voltada ao estudo e à capacitação dos cidadãos, a formação dos estagiários dar-se-á por meio de:

- a) Inserção nas programações desenvolvidas pelo ILP de forma a garantir a construção de visão sistêmica das ações.
- b) Supervisão teórico-prática, com o fim de aliar as noções desenvolvidas no ambiente de trabalho a seus fundamentos conceituais, bem como promover a reflexão sobre as vivências.

### **5.9. Avaliação Institucional**

A avaliação institucional será atividade prioritária, sistemática e regular, a ser realizada no ILP com periodicidade definida, envolvendo todas as suas instâncias e atividades, conforme parâmetros delineados na seção 6 deste projeto e protocolos específicos vinculados ao planejamento de atividades. Sua implementação representará instrumento fundamental de análise e correção de rumos da instituição.



## 6. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A avaliação institucional é o instrumento utilizado pelo Instituto do Legislativo Paulista para avaliar a eficácia, a eficiência e a efetividade de suas ações no decorrer de cada ano. É fundamental para uma reflexão constante quanto à coerência das atividades desenvolvidas, em consonância com as normativas legais que o regem, deve contemplar duas dimensões principais, a saber:

### 6.1. Dimensão Acadêmica

Ampliar a ligação da Alesp com a sociedade e, do mesmo modo, dar vazão a temas debatidos internamente, especialmente no que se refere ao trabalho legislativo e à grande área de Políticas Públicas é o foco das ações acadêmicas do ILP, que se desdobram na oferta de cursos, eventos e capacitações e, de igual maneira, na elaboração de produtos editoriais. Nesse sentido, a avaliação desse item ocorrerá, preferencialmente a partir dos seguintes instrumentos:

- a) No caso dos cursos, eventos, palestras e afins, devem ser levados em conta indicadores qualitativos e quantitativos, estes últimos obtidos a partir das avaliações que são preenchidas pelos participantes. Todos os processos, conforme previsto no item 5 deste projeto, serão avaliados qualitativamente e terão seus dados analisados pelas equipes curatoriais, que registrarão os resultados.<sup>1</sup>
- b) No que diz respeito às publicações, retomadas em 2020, o fator regularidade (semestral para os *Cadernos* e anual para a *Revista do ILP*) deve ser o elemento central, assim como a diversidade dos colaboradores.<sup>2</sup>

---

<sup>1</sup> Os resultados de avaliação quantitativa de 2020, ano em que seu preenchimento e tabulação foram sistematizados, devem servir, juntamente com os resultados das avaliações qualitativas, de parâmetro para os anos seguintes, sempre, na medida do possível, buscando-se sua melhoria. Para isso, é importante que eventuais alterações permitam a manutenção da série histórica das avaliações e, em caso de mudanças mais agudas na metodologia de coleta desses dados, que uma “adaptação” para a leitura futura seja explicitada. Outros indicadores podem ser acrescidos, mas não necessariamente precisam compor a avaliação institucional como taxa de ocupação, percentual de concluintes ou participantes etc..

<sup>2</sup> Considera-se importante fomentar sistematicamente, em ambas as produções, que uma parcela significativa dos trabalhos publicados seja oriunda de colaboradores externos.

- c) Parcerias com Instituições de Ensino Superior - IES e outros órgãos públicos ou do Terceiro Setor, que significam em última análise, a interlocução preconizada em sua missão institucional;
- d) Aderência dos eventos e capacitações à missão principal do Instituto, que dialoga preferencialmente com as áreas de Ciência Política, Processo Legislativo, Administração Pública, Direito, Ciências Sociais, e Políticas Públicas em concepção ampla e Cultura Política.

## 6.2. Dimensão institucional

A dimensão institucional diz respeito à imagem projetada pelo ILP para a sociedade e internamente na Alesp. Nesse sentido, deve levar em consideração:

- a) Parlamento Jovem Paulista: a partir de avaliação interna ou dos participantes (ou da integração de ambas), criar instrumentos que permitam a melhoria contínua do programa como um todo em termos de qualidade, custos e experiência dos alunos;<sup>3</sup>
- b) E-SIC e Fale Conosco: O tempo de resposta dos pedidos de informação em ambas as entradas impacta a relação da Casa com a sociedade como um todo. Nesse sentido, é pertinente um olhar atento aos prazos de resposta desses instrumentos, para o que devem ser definidos protocolos específicos.<sup>4</sup>
- c) Adesão do público às redes sociais, indicativo, ainda que não exclusivo, da penetração do ILP na sociedade civil;<sup>5</sup>

A implementação de indicadores específicos a serem utilizados deve ser coerente com as diretrizes do projeto pedagógico, sendo objeto de Plano de Atividades específico e protocolos associados, quando não referidos a parâmetros anteriormente definidos pela ALESP.

---

<sup>3</sup> A interlocução com outros parlamentos que tenham ação do tipo é de interesse para identificarem-se boas práticas de se avaliarem os resultados de cada ano.

<sup>4</sup> O tempo médio de resposta da Assembleia como um todo consiste em parâmetro mínimo, conquanto o objetivo fundamental seja o de respostas imediatas, a depender da complexidade do caso e da natureza das informações.

<sup>5</sup> A avaliação pode aqui ter como indicador a proporcionalidade em relação a outras Escolas Legislativas e de Governo, de forma a se ter um parâmetro condizente com a realidade do público-alvo.



## **RESOLUÇÃO - ALESP Nº 821, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001**

*(Cria o Instituto do Legislativo Paulista).*

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 da X Consolidação do Regimento Interno e nos termos do resolvido pelo Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica criado, sob a denominação de Instituto do Legislativo Paulista, o Instituto de Estudos, Capacitação e Políticas Públicas do Poder Legislativo do Estado de São Paulo vinculado à Mesa Diretora, com sede na Assembleia Legislativa e os seguintes objetivos:

**I** - realizar estudos, pesquisas e debates para o desenvolvimento e aplicação de políticas públicas no Estado;

**II** - subsidiar os trabalhos parlamentares, oferecendo suporte técnico-temático à ação legislativa para definição de medidas que estimulem o desenvolvimento da sociedade paulista;

**III** - avaliar os resultados obtidos pela aplicação do Índice Paulista de Responsabilidade Social - IPRS, criado pela Lei nº 10.765, de 19 de fevereiro de 2001, nos Municípios, com o fim de propor medidas que contribuam para o desenvolvimento e a justiça social;

**IV** - realizar estudos, atividades e debates sobre o Estado, o Poder Legislativo, ética, cidadania e projetos de desenvolvimento, visando ao aprimoramento social e da democracia;

**V** - preparar, elaborar e acompanhar a implantação de convênios e protocolos de cooperação técnica a serem firmados pela Assembleia Legislativa com outros institutos, órgãos públicos e universidades;

**VI** - propor ações legislativas na área de políticas públicas, objetivando maior interação do Poder Legislativo com a sociedade e o aperfeiçoamento da participação política;

**VII** - realizar, como atividade preparatório de cada legislatura e durante as sessões legislativas, seminários, cursos e eventos sobre o parlamento, a missão da instituição, o exercício do mandato, processo legislativo, atuação fiscalizadora e demais temas que ofereçam subsídios e instrumentos adequados à ação dos Deputados;

**VIII** - atuar em conjunto com o Departamento de Comissões da Assembleia Legislativa, visando ao levantamento de dados técnicos, à elaboração de estudos e pesquisas e à realização de eventos sobre temas de interesse do Poder Legislativo ou sobre projetos de lei em tramitação;

**IX** - atuar em conjunto com o Departamento de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa, visando ao aperfeiçoamento e à capacitação profissional dos servidores, através de convênios com instituições que atuem na área de estudos, pesquisas e ensino de políticas públicas e outros temas de interesse do Poder Legislativo;

**X** - implantar, através de convênios com instituições universitárias, cursos de especialização nas áreas de atuação do Poder Legislativo, destinados à qualificação de servidores e profissionais nestas áreas;

**XI** - realizar estudos, seminários, campanhas e debates, para orientar a legislação participativa e a iniciativa popular, capacitando lideranças sociais para acompanhar as ações da Assembleia Legislativa.

**Parágrafo único** - O disposto nos incisos II, IV, VI, VII e IX não substituem ou eliminam as competências regimentais e constitucionais das Comissões Permanentes e Temporárias, e nem aquelas dos Departamentos e Divisões da Assembleia Legislativa previstas na Resolução nº 776, de 1996 e nos Atos nºs 26, de 1996 e 1, de 1997, da Mesa, que dão suporte ao processo legislativo.

**Artigo 2º** - O artigo 1º, inciso I, da Resolução nº 776, de 14 de outubro de 1996, fica assim acrescido: "L - Instituto de Estudos, Capacitação e Políticas Públicas".

**Artigo 3º** - O Instituto tem como órgãos da administração uma Diretoria, um Conselho Deliberativo e um Conselho Gestor.

**Artigo 4º** - A diretoria do Instituto é composta por três membros, sendo 1 (um) Diretor-Presidente e 2 (dois) Diretores-Executivos indicados pela Mesa da Assembleia Legislativa, sendo pelo menos um deles escolhido entre os servidores do Quadro Permanente do QSAL, com prejuízo do desempenho das atribuições de seus cargos efetivos, e que possuam nível superior completo.

**§ 1º** - As deliberações da Diretoria dar-se-ão por decisão colegiada.

**§ 2º** - A gestão da Diretoria coincidirá com o mandato da Mesa e poderá ser prorrogada até que novas indicações sejam concretizadas, não excedendo ao prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o término do mandato, podendo haver recondução.

**§ 3º** - O Instituto terá apoio técnico das unidades administrativas da Assembleia Legislativa e será secretariado por Grupo de Apoio constituído por servidores do Quadro Permanente do QSAL, sendo permitida a participação de servidores colocados à disposição deste Poder.

**Artigo 5º** - O Conselho Deliberativo é integrado pelos membros da Diretoria, 1 (um) parlamentar representante de cada Partido Político com assento na Assembleia Legislativa, 1 (um) ex-Deputado representante da Associação dos Parlamentares do Estado de São Paulo, por ela indicado, 1 (um) representante dos funcionários, eleito de forma direta entre seus pares, e 1 (um) membro representante de cada uma das universidades conveniadas com a Assembleia Legislativa. (NR)

*- Artigo 5º com redação dada pela Resolução nº 868, de 08/06/2010*

**Artigo 6º** - O Conselho Gestor será formado pelos Secretários Gerais de Administração e Parlamentar, pelo Procurador Chefe, pelo Diretor do Departamento de Recursos

Humanos e pelo Diretor do Departamento de Comissões, sem prejuízo do desempenho de suas funções.

**Artigo 7º** - As funções exercidas pelos membros do Conselho Deliberativo ou do Conselho Gestor, atinentes às atividades específicas do Instituto, serão honoríficas, consideradas de relevante interesse público e não receberão remuneração de qualquer espécie.

**Parágrafo único** - A participação de servidor nesses Conselhos será considerada nos processos internos da avaliação.

**Artigo 8º** - A Mesa da Assembleia Legislativa regulamentará esta Resolução no prazo de 60 (sessenta) dias, estabelecendo o Regulamento Interno do Instituto.

**Artigo 9º** - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 14 de dezembro de 2001. a) WALTER FELDMAN – Presidente

a) Hamilton Pereira - 1º Secretário

b) a) Dorival Braga - 2º Secretário